



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 258

17 de setembro de 2021

Edital de Convocação |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021 – C.F.O.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores integrantes da C.F.O. para participarem da reunião a ser levada a efeito na data de 20 de setembro de 2021, segunda-feira, às 17h00min, no recinto da sala “Manoel Rodrigues Galvão”, afim de se dar cumprimento à norma regimental desta Casa de Leis, para análise da propositura abaixo relacionada:

•Projeto de Lei nº 055/2021 de autoria do Legislativo – Assunto: Institui no âmbito dos órgãos públicos do município a instalação de sala de apoio à amamentação para as mães servidoras, empregadas terceirizadas e visitantes.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como dá encaminhamento ao departamento responsável, para que proceda com a publicação no quadro de avisos e Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, para ampla divulgação, conforme norma regimental.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2021.

Rafael Alves Correa

Presidente C.F.O.
Vereador



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 258

17 de setembro de 2021

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

**as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*
